



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020



EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP usando de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo - Edital nº 02/2020, conforme segue:

Data da Prova: 22 de novembro de 2020 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00min Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
EMPREGO	LOCAL DE PROVA
FONOAUDIÓLOGO	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO Avenida Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário Ribeirão Bonito/ SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do **horário de abertura dos portões**, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção. É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada do local da entrevista, nos sanitários, nas salas de entrevista, respeitando sempre o distanciamento social.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Não será admitido o candidato que se apresentar após o horário estabelecido nesta convocação ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos acima.

Conforme Lei Federal 9.294/96, art. 2º, e Lei Estadual nº 13.541/09, não é permitido fumar no recinto.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Ribeirão Bonito, 16 de novembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária das Atividades: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, emprega técnicas próprias de avaliação e faz treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e deglutição.

Atribuições:

- avalia as deficiências do paciente, realiza exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
 - orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utiliza a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, com o objetivo de sua reabilitação;
 - orienta a equipe pedagógica, preparam informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhes subsídios;
 - controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;
 - aplica testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
 - orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança principalmente com relação à voz;
 - atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
 - executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020**



ANEXO II—CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 02/2020 – Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados pelo e-mail candidato@rboconcursos.com.br para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Ribeirão Bonito, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)